



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1143/2015

Maringá, 14 de outubro de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal disponibilizar espaços nos Centros Municipais de Educação Infantil de Maringá para que as mães das crianças matriculadas possam deixar nos CMEI's os carrinhos que são utilizados para o transporte das crianças durante o período em que as crianças permanecem nesses estabelecimentos, inclusive adotando mecanismo de identificação dos carrinhos, visando evitar que as mães dos alunos tenham que retornar para suas casas com os carrinhos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Destaca-se que diversas mães de alunos matriculados nos CMEI's do Município têm reclamado de que a impossibilidade de deixar os carrinhos nos CMEI's tem causado transtornos às mesmas, que são obrigadas a retornar com os carrinhos para suas residências antes de irem trabalhar, sujeitando-se a atrasos no início de suas jornadas de trabalho.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 14/10/2015, às 16:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0016020** e o código CRC **C92C22D3**.